



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2009

Torna público o conteúdo programático, bibliografia, data e locais onde será ministrado o curso introdutório referente a última fase do Processo Seletivo Público para nomeação de candidatos para o cargo de Agentes de Endemias do quadro permanente desta Fundação, de conformidade com o previsto no Item 14 do Edital nº. 001/2008.

O Diretor Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM, no uso de suas atribuições, torna público o conteúdo programático, data e locais onde será ministrado o curso introdutório relativo à última fase do Processo Seletivo Público para nomeação de candidatos para o cargo de Agentes de Endemias do quadro permanente desta Fundação, de conformidade com o previsto no Item 14 do Edital nº. 001/2008.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. ONTROLE DA MALÁRIA E DENGUE NA ATENÇÃO BASICA Á SAÚDE.**
- 2. DESCENTRALIZANDO O CONTROLE DAS ENDEMIAS E REORIENTANDO OS SERVIÇOS**
- 3. NOÇÕES BÁSICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**
- 4. TIPOS DE CONTROLE DOS VETORES DA DENGUE**
- 5. TIPOS DE TRATAMENTO**
- 6. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**
- 7. ROTINA DE TRABALHO NO CONTROLE DA DENGUE**
- 8. CRIADOUROS E DEPÓSITOS**
- 9. ROTINA DE TRABALHO NO CONTROLE DA MALÁRIA**
- 10. AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA**



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



11. BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL. Ministério da Saúde. CONTROLE DE VETORES – Procedimento de Segurança 1. Ed., Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. DENGUE: instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas. 3. Ed., rev. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Políticas de Saúde. Fundação Nacional de Saúde. AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS: malária manual para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias. Brasília, Ministério da Saúde, 2002.
- LEVY, et al. Educação em Saúde: histórico, conceitos e propostas. Ministério da Saúde. Diretoria de Programas de Educação em Saúde.
- FUNASA. 2001. Dengue. Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas. Ministério da Saúde. Brasília.

12. DA DATA DA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO

12.1 O curso introdutório será realizado no dia 14 de fevereiro de 2009, no horário de 8 h as 12 h e das 14 h as 18 h, nos locais designados no item abaixo;

12.2 Locais de realização dos cursos e Prova:

12.2.1. Na cidade de Manaus:

- Os candidatos que concorrem as vagas da Sede, Zona Norte (Urbana e Rural) – deverão dirigir-se a escola Aldeia do Conhecimento Prof^a. Ruth Prestes, situada na Av. Noel Nutels, 51 – Cidade nova I.
- Candidatos que concorrem às vagas da Zona Sul deverão dirigir-se a Escola Estadual Eunice Serrano, situada Rua Monsenhor Coutinho, 301 – Centro.
- Candidatos que concorrem às vagas da Zona Leste (Urbana e Rural) deverão dirigir-se a Escola Estadual Amazonense D. Pedro II, situada na Avenida Sete de Setembro, s/n – Centro.
- Candidatos que concorrem às vagas da Zona Oeste (Urbana e Rural) deverão dirigir-se a Escola Estadual Prof. Francisco



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



Albuquerque, situada na Avenida Joaquim Nabuco, 1.159 –
Centro.

12.2.2 Nos demais Municípios:

Amaturá

Escola Estadual São Cristóvão
Endereço: Rua Frei Pio, 102 - Bairro: Centro

Anamá

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves
Endereço: Rua Álvaro Maia, 402 - Bairro: Centro

Anori

Escola Estadual Presidente Costa e Silva
Endereço: Av. 8 de dezembro, 126 - Bairro: Centro

Atalaia do Norte

Escola Estadual Pio Veiga
Endereço: Rua Nova II, S/N – Centro

Barreirinha

Escola Estadual. Maria Belém
Endereço: Rodovia Br1 Nilo Pereira - Santa Luzia

Benjamim Constant

Escola Estadual Imaculada Conceição
Endereço: Rua Senhor Thomas, 60 - Centro

Beruri

Escola Estadual Gilberto Mestrinho
Endereço: Rua Presidente Costa E Silva N.241- Centro

Boa Vista do Ramos

Escola Estadual Darcy Augusto Michiles
Endereço: Av. Manaus 428 - Centro

Caapiranga

Escola Estadual Carmina de Castro
Endereço: Estrada Ari Antunes, 203 - Santa Luzia

Canutama

Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves
Endereço: Av. Benjamim Constant, 932 - Centro

Carauari

Escola Estadual Carauari
Endereço: Jucelino Kubistchek S/N – Nova República

Careiro da Várzea

Escola Estadual Coronel Fiúza
Endereço: Rua 29 de janeiro, nº.08 - Centro.

Codajás

Escola Estadual Gilberto Mestrinho
Endereço: Av. Getulio Vargas S/N -Centro

Eirunepé

Escola Estadual Conrado Pinto Gomes
Endereço: Rua Julieta Albuquerque N.769 – Santo Antonio

Envira

Escola Estadual Presidente Castelo Branco
Endereço: Av. Joaquim Borba N.301 – Centro



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



Guajará

Escola Estadual Prof. José Elnó Ferreira De Souza
Endereço: Br 195 Km1 S/N - Centro

Ipixuna

Escola Estadual Ipixuna
Endereço: Rua João Jorge Barroso Conj. Mario Cordeiro –
Mutirão Novo

Itamarati

Escola Estadual Santos Dumont
Endereço: Rua Padre Godofredo, 258 - Centro

Itapiranga

Escola Estadual Professora Tereza Santos
Ed: Rua Antonio De Almeida Santos N.243 – Centro

Japurá

Centro Educação Tecnológica Do Amazonas
Endereço: Travessa Nossa Senhora Aparecida S/N – Centro

Juruá

Escola Estadual Romerito da Silva Brito
Endereço: Rua Francisco de Paula, 13 -Bairro: Tancredo Neves I

Jutaí

Escola Estadual Padre João Van Den Dugen
Endereço: Rua Sebastião Campos N.89 – Plínio Coelho

Nhamundá

Escola Estadual Governador Amazonino Mendes
Endereço: Rua José Bustamante s/n - Centro

Nova Olinda do Norte

Escola Estadual Professor José Paula de Sá
Endereço: Rua Triunfo, s/n - Bairro: Nossa Senhora de Fátima

Novo Ayrão

Escola Estadual Joaquim De Paula
Endereço: Av. João Paulo II S/N – Centro

Novo Aripuanã

Escola Estadual Guilherme Buzaglo
Endereço: Rua Castelo Branco, 216 - Bairro: Centro

Santa Izabel do Rio Negro

Escola Estadual Santa Isabel Do Rio Negro
Endereço: Rua Danilo Correa N.02 – Centro

Santo Antonio do Içá

Escola Estadual Rosa Garcia
Endereço: Rua Adrião Garcia S/N – Santa Etelvina

São Paulo de Olivença

Escola Estadual Monsenhor Evangelista de Cefalonia
Endereço: Estrada do Guajaratuba - Bairro: Campinas

São Sebastião do Uatumã

Escola Estadual São Sebastião do Uatumã
Endereço: Rua Álvaro Maia, s/n - Bairro: Centro

Silves

Escola Estadual Humberto Castelo Branco
Endereço: Av. Governador Eduardo Braga, 216 - Bairro:
Panorama



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



Tonantins

Esc. Est. São Francisco
Endereço: Praça São Pedro, 875 - Bairro: Centro

Uarini

Esc. Est. Hermano Stradelli
Endereço: Rua Espírito Santo N.434 - Centro

Urucará

Esc. Est. Professor Lazaro Ramos
Endereço: Rua Deusdedith Liborio Ramos, 262 - Bairro: São Jorge

Urucurituba

Esc. Est. Armando Kettle
Endereço: Rua Olívia Gomes, 62 - Bairro: Aparecida.

12.3 A prova de conhecimentos do curso introdutório será composta de 20 (vinte) questões objetiva de múltipla escolha, contendo 4 (quatro) alternativas de A a D e será realizada no dia 15 de fevereiro de 2009, no horário das 9h as 11 h.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Estarão aptos a participar do curso introdutório os candidatos classificados até o dobro do número de vagas da localidade para a qual se inscreveu em ordem decrescente.

13.2. O candidato deverá se apresentar no local do curso introdutório e ao local da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora ao horário previsto neste edital para o início das aulas e da prova, munido de caneta esferográfica de ponta grossa com tinta azul escuro ou preta e do documento de identidade original.

13.3. O curso introdutório terá a duração de 8 (oito) horas e a prova a duração máxima de 2 (duas) horas.

13.4 Cada questão da prova objetiva valerá 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

13.5. Será considerado inapto o candidato que não obtiver frequência integral no curso introdutório e obtiver na prova objetiva, nota inferior a 6,00 (seis) pontos.

13.6. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 10 (dez) pontos.

13.7. Por ocasião da realização do curso introdutório e da prova o candidato que não apresentar ao instrutor do curso introdutório e ao fiscal da prova documento de identidade (via original) não poderá participar do curso introdutório e da prova e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

13.8. Para entrar na sala de aula do curso introdutório e na sala de prova o candidato deverá identificar-se, apresentando ao instrutor do curso introdutório e ao fiscal da prova o seu documento de identidade original com foto. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização do curso introdutório e da prova objetiva e, nas ocasiões, deverá assinar a lista de presença.

13.9. Não será admitido ingresso de candidato aos locais de realização do curso introdutório e da realização da prova após o horário oficial do Amazonas, estabelecido para o fechamento dos portões.

13.10. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas que será o único documento válido para a correção.

13.11. Não serão computadas na prova objetiva questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

13.12. Em nenhuma hipótese o curso introdutório e a prova poderão ser aplicados fora da data, do horário e do espaço físico pré-determinado pela Comissão do Processo Seletivo, constantes deste Edital.

13.13. O não comparecimento do candidato para participar do curso introdutório e da prova implicará na sua eliminação automática do concurso.

13.14. O candidato ao terminar a prova objetiva somente poderá entregar ao fiscal, o cartão de respostas, após uma hora e trinta minutos do início da prova.

13.15. Não haverá, por qualquer motivo prorrogação do tempo previsto para a aplicação do conteúdo do curso introdutório e da prova, em razão de afastamento de candidato da sala de aula ou da sala de provas.

13.16. Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



expressamente permitidos e/ou se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando armas ou aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, gravador, walkman, pager, notebook e ou equipamento similar bem como óculos escuros, boné, chapéu e gorro;

d) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe que ministrará o curso introdutório e a prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;

e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) afastar-se da sala a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento indevido;

j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da realização do curso introdutório ou da prova;

k) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital;

14. O CETAM/COPEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou e de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do curso introdutório e da prova.

14.1 O CETAM/COPEC reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação;

14.2 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação e classificação;

14.3. O gabarito oficial da prova será publicado, 48 horas após a realização da prova;

14.4. O gabarito oficial preliminar da prova será fixado nos quadros de avisos do CETAM e da FVS e divulgado nos sites da



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



FVS www.saude.am.gov.br , do CETAM www.cetam.am.gov.br e em jornal de grande circulação;

14.5. O candidato que desejar fazer qualquer reclamação quanto à prova e ao gabarito publicado devesse proceder de acordo com a orientação descrita no item 12 do edital e seus nº. 001/2008;

14.6. O resultado final do concurso será feito na ordem decrescente de pontuação constante do resultado parcial anteriormente divulgado, constante da soma das notas da prova objetiva e da prova de títulos;

14.7. O resultado final do concurso será fixado nos quadros de avisos do CETAM e da FVS e divulgado nos sites da FVS www.saude.am.gov.br , do CETAM www.cetam.am.gov.br e em jornal de grande circulação, no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

14.8. A apostila do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agente de Combate às Endemias estará disponível nos sites: www.saude.am.gov.br e www.cetam.am.gov.br, a partir da data da publicação deste Edital e será entregue ao candidato, no dia do curso introdutório.

15. Todas as demais cláusulas constantes do Edital nº. 00/2008, permanecem em vigor.

Manaus, 04 de fevereiro de 2009

ANTONIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA,

Diretor Presidente da FVS-AM.